
RES: Solicitação de Nº(s) de Lei(s) para promulgação

De Fabio Renato Queiroz Lima <FaLima@sorocaba.sp.gov.br>

Data Sex, 17/01/2025 11:47

Para TICIANA NAIME <ticiananaime@camarasorocaba.sp.gov.br>

Bom dia Ticianana.

O prefeito não vai promulgar nem vetar a Lei.

Lei nº 13.126, de 17/01/2025.

At.te

Fábio R. Q. Lima

SEJ/PADM/DCDAO/SAOF

De: TICIANA NAIME [mailto:ticiananaime@camarasorocaba.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 11:39

Para: Fabio Renato Queiroz Lima <FaLima@sorocaba.sp.gov.br>; Divisao de Controle de Documentos e Atos Oficiais <dcdao@sorocaba.sp.gov.br>; Expediente Legislativo <expedientelegislativo@camarasorocaba.sp.gov.br>

Assunto: Solicitação de Nº(s) de Lei(s) para promulgação

Bom dia!

O seguinte Autógrafo com prazo vencido em 14/01/2025 foi sancionado?

Autógrafo nº 163/2024 - PL nº 302/2024;

Caso não tenha sido, solicito o respectivo nº de Lei para promulgação.

Grato,

Ticianana

Divisão de Expediente Legislativo

Câmara Municipal de Sorocaba

(15) 3238-1105

